

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2010 AD REFERENDUM DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**Dispõe sobre a distribuição de Equipamentos
para UTI Neonatal no Estado do Amazonas**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**
no uso de suas atribuições e competências regimentais e;**CONSIDERANDO** que há necessidade de equipamentos para leitos de UTI Neonatal que
contribuirá com a redução da Mortalidade Infantil, conforme Termo de Compromisso
firmado pelo Governo Federal e o Governo do Estado do Amazonas;**CONSIDERANDO** que o Estado do Amazonas é um dos prioritários para a redução da
Mortalidade Infantil, e conforme acordo com o Ministério da Saúde que disponibilizará os
equipamentos, sendo 10 (dez) Ventiladores Pulmonares e 10 (dez) Monitores de Sinais
Vitalis para UTI Neonatal;**CONSIDERANDO** que as Unidades Hospitalares beneficiadas listadas abaixo, estão aptas
para instalação dos equipamentos:

UNIDADE HOSPITALAR	MONITOR	VENTILADOR
Instituto da Mulher, Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1581 - Adrianópolis - CEP: 69.057-002	01	01
Maternidade Ana Braga, Av. Alameda Cosme Ferreira, s/nº - São José I - CEP: 69.083-000	03	03
Maternidade Nazira Daou, Av. Camapuã, nº 108, qd. 316, núcleo 09, qd. 313 - Cidade Nova II - CEP: 69.097-720	01	01
Maternidade Azilda da Silva Marreiro, Av. Samaúma, s/nº - M. das Oliveiras - Galiléia II - CEP: 69.093-132	02	02
Maternidade Dr. Moura Tapajós, Av. Brasil, 1335 - Compensa I - CEP: 69.036-110	03	03
T O T A L	10	10

RESOLVE:**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo Presidente da CIB-AM, **Wilson Duarte Alecrim**, para a entrega dos equipamentos de UTI Neonatal.

Maria Adriana Moreira
Maria Adriana Moreira
 Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
 Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 134/2010, datada de 07 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde